

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000114/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 00024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios.

Tendo esta inexigibilidade o Valor global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0024/2025, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira-PB, data da assinatura 02 de julho 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01. 00171/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000114/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ sob o nº 39.933.307/0001-80.

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITAIS DOS RESPECTIVOS CONVÊNIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Catingueira - PB, 07 de julho de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional